

INDICAÇÃO Nº 87/2019

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 15/08/2019

Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que faça um projeto de implantação de sistemas de energia solar nos prédios de órgãos públicos, criando alternativas financeiras para o alto custo das tarifas de eletricidade na cidade, assim podendo reduzir ou até eliminar a taxa de iluminação pública no município de Pacajus.

Justificativa:

A proposta do projeto é tornar o município mais sustentável e, ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para o alto custo das tarifas de eletricidade das instalações municipais. Vale destacar que "a energia elétrica vem, com o passar dos anos, sofrendo grandes ajustes e os aumentos têm sido considerados exorbitantes para toda o município. Este impacto também chega aos órgãos públicos, como é o caso da Prefeitura, que atualmente tem um custo muito alto na conta de energia para o funcionamento das secretarias, escolas, postos de saúde e bombas de abastecimento de água dos poços do município. A ideia é que a micro usinas de energia solar abasteça todas as unidades consumidoras dos órgãos públicos. "Este projeto visa a diminuição dos custos da energia elétrica e otimiza o serviço com uma energia limpa, que provoca o desenvolvimento sustentável e renovável para abastecer todos os órgãos públicos municipais. O uso de energia solar no poder público já é uma grande tendência no Brasil. A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados aprovou alíquota zero de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para coletores ou painéis solares usados no aquecimento de água e na geração de energia. A proposta também determina o uso de energia solar nos prédios do governo federal construídos após a aprovação da lei.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 13 de Agosto de 2019.


Francisco Jaiys Oliveira Dantas

Vereador